



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos Quatro (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, presente o Senhor ODACIR DAL SANTO, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, compareceu o(a) Senhor(a) MIRELLA DE OLIVEIRA GUEDES, brasileiro(a), casada(a), residente e domiciliado(a) neste Município, nomeado(a) pelo Decreto nº 1162, de 04 de Setembro de 2012, publicado no dia 22 de março do mesmo ano, para o Cargo de Provimento Efetivo de BIOMÉDICA, Padrão R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais), Carga Horária Semanal de 40 horas, criado e disciplinado pelas Lei Municipal nº 206, de 16 de outubro de 2000 e pela Lei Municipal nº 211/2001, Lei Municipal nº 327/2008 e suas alterações, Lei Municipal nº 392/2012 e Legislação Complementar correlata, destinado ao preenchimento de vagas distribuídas em Nível Fundamental Incompleto, Nível Fundamental Completo, Nível Médio e Nível Superior, aberto pelo Edital nº 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012 e homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações, disponíveis na página do certame no site: www.ienec.com.br; que **declarou sua vontade de tomar posse do referido Cargo** nesta data, tendo o Senhor ODACIR DAL SANTO deferido a posse pedida, razão porque foi dada posse a ele(a), que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do Cargo, do qual entra em exercício nesta data. Eu, Davi Barbosa Tavares, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo(a) servidor(a) empossado(a).

ODACIR DAL SANTO**Prefeito Municipal****MIRELLA DE OLIVEIRA GUEDES****Servidor(a) empossado(a)**



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1162/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Nomeia MIRELLA DE OLIVEIRA GUEDES, para o Cargo Efetivo que especifica, à vista de habilitação em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras no uso de suas atribuições e em cumprimento do disposto no Edital nº 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012 e homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações para o Quadro de Pessoal do Município de Santa Maria das Barreiras, homologado em data de 02/07/2012 e publicado em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores,

ODACIR DAL SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 76, inc.VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificação dos Candidatos habilitados divulgado por intermédio das publicações, disponíveis na página do certame no site: www.ienec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, homologado em 02/07/2012.

CONSIDERANDO que o (a) Senhor (a) MIRELLA DE OLIVEIRA GUEDES, habilitado (a) no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001, de 2012, obteve a 1º posição na ordem de classificação final para o Cargo de Provimento Efetivo de BIOMÉDICA, homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações, disponíveis na página do certame no site: www.ienec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores e lista de convocação publicado na imprensa local "Jornal Opinião", Edição nº 901, Caderno 01, datado de 13 de Agosto de 2012 e pelos Correio (AR).

CONSIDERANDO a homologação do referido Concurso Público materializado pelo Edital de Homologação de Resultado Final em data de 02/07/2012 em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. único. Fica nomeado, à vista de habilitação em Concurso Público, o(a) Senhor(a) MIRELLA DE OLIVEIRA GUEDES, para o Cargo de Provimento Efetivo de BIOMÉDICA, com remuneração prevista em Lei de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais), Carga Horária Semanal de 40 horas, lotado na Estrutura Básica da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Saúde, criado e disciplinado pelas Lei Municipal Complementar nº 005, de 26/06/2008, Lei Municipal nº 327/2008, Lei Municipal nº 380/2011, Lei Municipal nº 385/2012, Lei Municipal nº 391/2012, Lei Municipal nº 392/2012 e Legislação Complementar correlata e alterações.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Maria das Barreiras, 04 de Setembro de 2012.


ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal